



DESPACHO

Assunto: Autorização para Contratação Direta

Interessada: Ana Flora Garcia Agra Naufal

CNPJ: 25.405.122/0001-99

Valor global: R\$ 51.100,00

A Divisão Administrativa solicitou a contratação de *Empresa ou Profissional especializado em projetos de Arquitetura e Paisagismo para elaboração de projeto da nova fachada, letreiros e paisagismo do Campus II*, conforme Documento de Formalização de Demanda (fls. 03-04), Estudo técnico Preliminar (fls. 06-08) e Termo de referência (fls. 15 a 22).

Conforme consta nos autos do processo, foi publicada manifestação de interesse no site da instituição (fls. 41-42), na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6673/23, e foi realizada consulta direta a fornecedor (fl. 50-51).

Na manifestação de interesse não houveram interessados. Na consulta direta, realizada pelo setor de compras, foram consultadas 4 empresas, sendo que três retornaram com orçamento. O menor orçamento apresentado foi o da empresa Ana Flora Garcia Agra Naufal - CNPJ: 25.405.122/0001-99, no valor Global de R\$ 51.100,00. Foram apresentados os documentos exigidos para habilitação (fls. 48-115).

Trata-se de contratação dispensada de análise da procuradoria, nos termos do Parecer Referencial n. 16, de 18 março de 2024 (fl.25).

Assim, considerando o interesse público do objeto, bem como que o somatório da despesa a ser realizada não ultrapassa o limite legal previsto no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme declaração de existência de recursos orçamentários da Divisão Financeira (fls.24), **AUTORIZO** a contratação, pelo valor global de R\$ 51.100,00, ficando definido o prazo de contrato de 02 (dois) meses, tendo vigência de 03/09/2024 até 03/11/2024.

Adamantina, 03 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor